

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

N° 17.284

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.984 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5°, alínea "i" c/c o art.6° do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, (02) duas áreas de terras abaixo especificadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 1.533,11 m², compreendendo um perímetro de 399,63 m, cuja descrição inicia-se no vértice P01, de coordenadas N 9.212.032,7991m e E 296.030,1200m; deste, segue confrontando com Terras pertencentes ao serviente a Leste, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°33'45" e 106,81 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N** 9.211.925,9893m e E 296.030,9354m; deste, segue confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Norte, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°20'00" e 12,20 m até o vértice P03, de coordenadas N 9.211.924,2216m e E 296.043,0030m; 98°20'00" e 65,47 m até o vértice P04, de coordenadas N 9.211.914,7324m e E 296.107,7848m;deste, segue confrontando com Terras pertencentes ao serviente a Leste, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°41'52" e 8,09 m até o vértice **P05**, de coordenadas N 9.211.906,6407m e E 296.107,8275m; deste, segue confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°21'22" e 65,59 m até o vértice P06, de coordenadas N 9.211.916,1725m e E 296.042,9350m; 278°15'35" e 20,16 m até o vértice P07, de coordenadas N 9.211.919,0681m e E 296.022,9880m; deste, segue confrontando com Terras pertencentes ao serviente a Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°33'45" e 113,30 m até o vértice P08, de coordenadas N 9.212.032,3655m e E 296.022,1231m; 86°27'22" e 3,56 m até o vértice P09, de coordenadas N 9.212.032,5858m e E 296.025,6806m; 87°14'57" e 4,45 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro; situada na propriedade denominada "Granja São José", localizada na zona urbana da cidade de João Pessoa/PB, de propriedade de CARVALO & FILHOS LTDA, conforme matrícula nº R-31-2.666, fls. 266, livro 2-I, registrada junto ao 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa;

II — 01 (uma) área de terras medindo 617,52 m², compreendendo um perímetro de 170,62 m, cuja descrição inicia-se no vértice B01, de coordenadas N 9.211.903,3997m e E 296.185,0409m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio na BR 230 a Leste, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°18'00" e 8,00 m até o vértice B02, de coordenadas N 9.211.895,5600m e E 296.183,4744m; deste, segue confrontando com Terras pertencentes ao serviente a Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'00" e 76,45 m até o vértice B03, de coordenadas N 9.211.906,6407m e E 296.107,8275m; deste, segue confrontando com Terras pertencentes a Carvalho e Filho a Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°41'52" e 8,09 m até o vértice B04, de coordenadas N 9.211.914,7324m e E 296.107,7848m; deste, segue confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Norte, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°20'43" e 78,08 m até o vértice B01, ponto inicial da descrição deste perímetro; situada na propriedade denominada "Sítio São Marcos", localizado na zona urbana da cidade de João Pessoa/PB, de propriedade do Sr. EITOR PICCOLI E OUTROS, conforme matrícula nº R-4-35.379, fls. 145, livro 2-CC, registrada junto ao 2º Oficio do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa.

Art. 2º As servidões administrativas de passagem tratadas no artigo anterior, destinam-se à implantação dos tubos pertencente à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de João Pessoa/PB, Implantação da sub-adutora que alimentará os reservatórios R1, R2 e R6, que estão sendo construídos pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

Art. 3º São de natureza urgente as servidões administrativas de passagem de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes servidões administrativas de passagem serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente servidão administrativas de passagem.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de janeiro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO ZEVEDO LISTALIO Governador Ato Governamental nº 0396

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES, matrícula nº 1720627, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SELECAO DE ORGANIZACAO SOCIAL, Símbolo CAT-1, da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão.

Ato Governamental nº 0397

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0398

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar THADEU ARAUJO LUNA, matrícula nº 1845608, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE SUPERVISAO DOS CONTRATOS DE GESTAO, Símbolo CAT-1, da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão.

Ato Governamental nº 0399

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear THADEU ARAUJO LUNA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0400

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar SILVIA SAMARA BATISTA MORAIS, matrícula nº 1810839, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0401

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear NATALIA VALADARES GUSMAO para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0402

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR, matrícula nº 1866109, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 0403

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, EVERTON GUTTIERRYS DA SILVA COUTI-

NHO, matrícula nº 1756338, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE FINANCAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0404

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear RODRIGO OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE FINANCAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0405

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MULLER ALVES ALENCAR, matrícula nº 1861417, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO GINASIO DE ESPORTES "RONALDO CUNHA LIMA", Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0406

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear BRUNO LEAL BEZERRA DE FARIAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO GINASIO DE ESPORTES "RONALDO CUNHA LIMA", Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0407

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO NOBREGA, matrícula nº 1715381, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE COORDENACAO E SUPERVISAO DE CONTRATOS DE GESTAO, Símbolo CDS-2, da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão.

Ato Governamental nº 0408

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROSELI SOUZA ROCHA**, matrícula nº 1739999, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA, Símbolo CAD- 4 ,da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

> Naná Garcez de Castro Dória DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes

DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com OUVIDORIA: 99143-6762

0011201111111 00210 0102	
Assinatura Digital Anual	R\$ 300.00
Assinatura Digital Semestral	
Assinatura Impressa Anual	
Assinatura Impressa Semestral	
Número Atrasado	

Ato Governamental nº 0409

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear ANA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO NOBREGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0410

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MAILSON NUNES LEONARDO DA COSTA, matrícula nº

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

1431430450, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS DO PROCON, Símbolo CSE-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0411

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MAILSON NUNES LEONARDO DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CGF-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0412

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear AMANDA DE ALMEIDA GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CGF-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0413

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JARBAS CLEMENTINO LEITE para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CGF-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0414

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear AMANDA ANJOS ALVINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0415

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear CRISTIANO DE OLIVEIRA MACHADO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0416

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória n° 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei n° 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ANTONIO DE OLIVEIRA BERNARDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0417

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MARCELO COSTA LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDI-MENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0418

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear LUANA BAPTISTA VIEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDI-MENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0419

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear CASSIMIRA ALVES VIEIRA para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 022/2021/SEAD

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1° do Decreto n° 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n° 21.000.936-5/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **IAGO ARAUJO PEREIRA BROXADO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 188.743-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciências e Tecnologia.

PORTARIA Nº 021/2021/SEAD

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1° do Decreto n° 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n° 20.030.283-3/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA DO CÉU LIMA RIBEIRO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.273-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 018/2021/SEAD.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21000884-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Natal, do servidor ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO, matrícula nº 168.475-2, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão cessionário na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 019/2021/SEAD.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o Termo de Cooperação Técnica nº002/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21000886-5/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Estado do Mato Grosso do Sul/MS, da Capitã QOC FABRÍCIA OLIVEIRA WANDERLEY DE ARAÚJO, matrícula nº 523.371-2, lotada na Polícia Militar do Estado da Paraíba, em regime de permuta com o Major PM RAFAEL KALKMANN, matrícula nº 129207021, lotado na Policia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul/MS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

PORTARIA Nº 020/2021/SEAD.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1°, inciso II, do Decreto n° 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 21000836-9/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, do servidor VALBER RODRIGUES VALÕES, matrícula nº 76.065-0, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, e do Meio Ambiente, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.



RESENHA Nº 015/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/01/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	мат	PARECER	DESPACHO
21.000.808-3	GUSTAVO FERREIRA DIAS	175.428-9	033/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 014/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/01/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
21.000.578-5	JOSE LEONARDO TAVARES DE ALBUQUERQUE	176.146-3	0014/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.000.688-9	GENILSON EMEDIO DE SOUZA JUNIOR	179.342-0	0030/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.000.807-5	RICARDO MAIA GONDIM	175.192-1	0031/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

EXPEDIENTE DO DIA 19/01/2021.

RESENHA Nº 003/2021/GEDEPS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

№ DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
21.000.650-1	LEANDRO FLORENTINO NUNES	181.397-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
21.000.651-0	SEBASTIÃO CACEMIRO DE BRITO	184.844-5	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP

RESENHA Nº 011/2021.

EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º,§ 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
				Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
21000219-1 21000221-2	ARGENTINO BELMIRO DOS SANTOS PETRÔNIO MAGNO VENÂNCIO BARROS	133.819-6 89.415-0	SEAD SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
21000772-9	ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO	176.635-0	SES	Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PUBLICADO NO DOE EM 20/01/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

RESENHA Nº 013/2021.

EXPEDIENTE DO DIA: 19/01/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6°, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, DES-PACHOU os processos abaixo relacionados que faz retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores.

PROCESSO MATRICULA	SERVIDUR	ORGAO DE RETORNO
21000924-1 76.350-1 21000881-4 171.697-2	FRANCISCO DE ASSIS BELARMINO DOS SANTOS ISAIAS VITORINO BATISTA DE ALMEIDA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº · 011/2021 EXPEDIENTE DO DIA: 19-01-202

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto e 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda onstitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANIANCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
21000211-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1413031	FRANCISCA ABILIO DE SOUZA	015/2020
21000837-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1130480	FRANCISCA LUCIMAR DE ARALUO	018/2021
20051273-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1465601	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	016/2021
20050928-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1411098	TEREZA VIDAL DA SILVA	017/2021



DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA № :001/2021 EXPEDIENTE DO DIA: 20-01-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competên DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo na Portaria nº 2374/GS datada

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	20080024-8	1745387	CACILDO JOSE DA SILVA	0	0	0	1.990
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	20031988-4	1848127	EMERSON FERREIRA VIANA DA SILVA	0	0	0	4.571
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	20032252-4	1835220	JAQUELINE DA SILVA DIAS	0	0	911	3.014
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	20032372-5	1122011	JOILTON DE SOUSA MACIEL	1.594	0	0	0
SEC.EST.FAZENDA	20030676-6	1459414	MANOEL PAULINO DA SILVA NETO	0	316	0	0

PURI IQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA № :016/2021 EXPEDIENTE DO DIA : 20-01-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datad de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	№ Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	20051123-8	1847660	ADALBERTO BARROS FERREIRA	3.049	0	743	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	20007124-6	1686526	FABIANO CORREIA DE ARAUJO	2.426	0	1.533	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	20001767-2	1731424	ISABELA MARIA VALENTIM DOS SANTOS	330	0	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	21000327-8	1826018	PAULO TAVARES DE FARIAS	0	307	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	21000250-6	1846191	TARCISO CAVALCANTI DE MELLO	8.832	0	0	0



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 21/2021/GS

João Pessoa, 19 de janeiro de 2021.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos servidores, o Eng. ANDRÉ SAN-TORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; a Eng^a. CLÁUDIA LETÍCIA DE ARAÚJO ROSADO, Matrícula nº 770.445-3, CREA nº 161.827.802-9, ocupante do cargo em comissão de Assessora da Diretora Superintendente e o Eng. UELSON DE SOUSA TAVARES, inscrito no CPF sob o Nº 453.032.904-68, Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160.199.418-4, pertencente a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, atualmente ocupando cargo em comissão nesta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de REFORMA DO MURO DA RÁDIO TABAJARA EM JOÃO PESSOA/PB, objeto do Contrato PJU nº 18/2020, firmado com a BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – (Processo Administrativo SUPLAN nº 493/2019).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 22/2021/GS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos servidores: Eng. ANDRÉ SAN-TORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupando o cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng. GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, CREA nº 160.131.575-9, Matrícula nº 770.476-3, ocupando o cargo de Gerente Setorial e Eng. UELSON DE SOUSA TAVARES, Matrícula nº

750.634-1, CREA nº 160.199.418-4, pertencente à Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, atualmente ocupando cargo em comissão nesta Autarquia, todos a disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES NAS ES-COLAS E.E.M AGROPECUARISTA JOSÉ WILSON DE ALBUQUERQUE MELO EM CAPIM DE MAMANGUAPE, E.E.I.E.F.M PEDRO POTI EM BAÍA DE TRAIÇÃO E E.E.F.M. PEDRO POTI EM MATARACA/PB, objeto do Contrato PJU nº 70/2019, firmado com a CONSTRUTORA COPLANAR LTDA EPP - (Processo Administrativo SUPLAN nº 1358/2019).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.



ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REGISTRO CGE Nº.: 20.01561-9

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO- SUPLAN, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Federal 8.666/93, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que tem o seguinte enunciado:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Por sua vez, o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Decide: REVOGAR o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 15/2020, cujo objeto era a CONSTRUÇÃO DA FUNDAÇÃO DA MURALHA DO COMPLEXO

PENITENCIÁRIO, EM GURINHÉM - PB, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que em análise ao contido no presente processo administrativo licitatório e com acostamento no PARECER PJU Nº 0003/2021, que, dentre outras ponderações, tende à REVOGAÇÃO do Certame;

2º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

3º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos:

Assim, demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos; determina-se a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 15/2020, nos termos da fundamentação exarada.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2021.



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 015/GS/SEAP/21

Em 19 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE

A gestão do INFOPEN PB, sistema para gestão penitenciária adotado pelas unidades prisionais do Estado da Paraíba em março de 2020, assim como a Coordenação Estadual do SISDE-PEN, passarão a ser geridos pela Gerência do Sistema Penitenciário - GESIPE, desvinculando-se da Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária - GISOP e ficarão sob responsabilidade do servidor Marcel Freire Cantalice Gomes, mat. 183.503-3.

Publique-se

Portaria nº 016/GS/SEAP/21

Em 19 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 6º, incisos II e XIV do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

CONSIDERANDO a importância do gerenciamento dos documentos analógicos e digitais e necessidade de elaborar os instrumentos de gestão: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os documentos da Secretaria Estadual de Administração para efetivar uma correta eliminação dos documentos analógicos;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar os códigos de classificação e as temporalidades dos documentos no sistema informatizado que irá ser instalado na Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária,

- D

a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SEAP, em consonância com os artigos 21 e 22, da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, composta pelos(as) servidores(as) abaixo, sob a coordenação do primeiro:

Nº	Matrícula	Servidor	Setor
1	1688341	THIAGO POGGI LINS NUNES	SUBGER DE RECURSOS HUMANOS
2	1744674	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL	GERENCIA EXEC SISTEMA PENITENCIARIO
3	1874993	DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES	ASS TEC NOR CONTROLE INTERNO
4	1688103	HARLINTON DA SILVA MANGUEIRA	GERENCIA EXEC SISTEMA PENITENCIARIO
5	1741233	HELTON FELINTON PEDROSA DE MELO	SUBGER DE PLANEJ ORCAMENTO
6	1719475	JOAO BEZERRA FILHO	GEATI
7	1718835	JOAO CLAUDIO MELLO SUCAR	GISOP
8	5202833	JONATHAN GOMES FORTES	COMP AGRO IND DE MANGABEIRA
9	1741331	RINALDO SEVERINO TAVARES	EGEPEN
10	1743759	ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR	GERENCIA EXEC SISTEMA PENITENCIARIO
11	1860721	SILVIO PIRES DA SILVA	GABINETE DO SECRETAIRO
12	1731505	ADRIANO DE MELLO CAVALCANTE	GISOP
13	1661345	WELLINGTON NEVES FREIRE JUNIOR	SUBGER DE TEC DA INFORMACAO

Art. 2° - Compete à CPAD/SEAP:

- I. Orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos, recebidos e acumulados no âmbito da SEAP;
- II. Acompanhar a elaboração, atualização e análise da Tabela de Temporalidade e destinação de Documentos das Atividades Fim, aprovando as minutas e/ou sugerindo alterações;
- III. Aprovar minutas, sugerir alterações e propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;
- IV. Encaminhar a Tabela de Temporalidade e Destinação do Documentos para aprovação e homologação, pelo Arquivo Público da Paraíba e proceder à publicidade, após aprovação;
 - V. Orientar os setores quanto à aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de

Temporalidade;

- VI. Autorizar e delegar competência aos setores para aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, em seu âmbito;
- VII. Manter o intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para promover e receber elementos de informação e juízo e conjugar esforços para o bom andamento dos serviços;
- VIII. Coordenador o processo de recolhimento de documentos ao Arquivo Público do Estado, quando for o caso;
- IX. Subsidiar e apoiar a implantação, em conjunto com a equipe de T.I. e administração da SEAP, de um sistema de gestão arquivística de documentos digitais e físicos, produzidos pelas atividades fim e meio dos Órgãos; e
- X. Enviar para o APEPB guia de eliminação de documentos para conferência daquele Órgão.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 021/GS/SEAP/2021

Em 19 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor FRANCISCO ROMERO CARVALHO DE SÁ, policial penal, matrícula nº 180.528-2, ora lotado na Cadeia Pública de Juazeirinho para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CATOLÉ DO ROCHA, até ulterior deliberação.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 022/GS/SEAP/2021

Em 20 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor THIAGO DOURADO GOMES DA SILVA, policial penal, matrícula nº 180.199-6, ora lotado na Penitenciária Regime Especial Des. Francisco Espínola para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NÓBREGA (RÓGER), até ulterior deliberação.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 023/GS/SEAP/2021

Em 20 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor WAMBERTO DE SA PEREIRA, policial penal, matrícula nº 181.791-4, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes – PB1 para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA até ulterior deliberação.

Publique-se Cumpra-se Portaria nº 025/GS/SEAP/2021

Em 20 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor FLAVIO CESAR EMILIANO DA COSTA, policial penal, matrícula nº 181.190-8, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes – PB1 para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO até ulterior deliberação.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 024/GS/SEAP/2021

Em 20 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor GIVANILDO DE SOUZA NUNES, policial penal, matrícula nº 183.497-5, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes — PB1 para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO até ulterior deliberação.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 026/GS/SEAP/2021

Em 20 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRA ÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor VAGNE CORREIA DOS SANTOS, policial penal, matrícula nº 174.521-2, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes — PB1 para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO até ulterior deliberação.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 027/GS/SEAP/2021

Em 20 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor FLAVIO LUIZ OLIVEIRA SILVA, policial penal, matrícula nº 168.722-1, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes — PB1 para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO até ulterior deliberação.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 028/GS/SEAP/2021

Em 20 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRA ÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor ROMULO CHARLES TEIXEIRA DE QUEIROZ JUNIOR, policial penal, matrícula nº 173.766-0, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes — PB1 para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO até ulterior deliberação.

Publique-se Cumpra-se

Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Portaria nº 006/2021-GCG/QCG

João Pessoa/PB, 19 de janeiro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PA-

RAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o MAJOR Matr.: 523.367-4 **REYSON** PEREIRA DIAS TI-MOTEO como Gestor do Contrato Nº 0033/2016 – FUNESBOM, em substituição ao MAJOR Matr.: 522.846-8 HUGO EUGENIO DANTAS **BEZERRA**:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
0033/2016 – FUNESBOM	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CBMPB	QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 089/2016-GCG/QCG;

Art. 4° - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AÚGUSTO DÉ ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM Comandante Geral do CBMPB PORTARIA Nº 017/2021/DS

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24 do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

 $\bf Art.~1^o-$ Tornar sem efeito a Portaria nº 010/2021/DS, publicada na edição do dia 19 de Janeiro 2021;

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 019/2021/DS

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **GLEIDSON FERNANDO MARINHO AMARAL** do cargo de Chefe do Posto de Trânsito localizado no município de Alhandra, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 020/2021/DS

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24 do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear THIAGO RODRIGUES PINTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe Do Posto de Trânsito localizado no município de Alhandra, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 001/ GS

João Pessoa, 04 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, JOSE EDSON DE SOUZA TAVARES JUNIOR, chefe, matrícula nº 189.178-2, ROSENEIDE SOARES RIBEIRO RODRIGUES DE PONTES, farmacêutico, matrícula nº 82.684-7, KATIA LOPES NAVARRO FERREIRA, bioquímico, matrícula nº 127.371-0, MARIJANE DO NASCIMENTO CORREA, técnico de laboratório, matrícula nº 150.397-9 e EDUARDO JORGE LACERDA TOMAZ, chefe, matrícula nº 158.382-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 006/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 181019566 envolvendo o servidor (a) PEDRO CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº. 88.708-1, instituída pela Portaria nº. 688/GS publicada em DOE de 25/10/2020, apensa ao referido processo, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº 007/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 065/GS publicada em DOE de 01/02/2020, apensa ao Processo nº 060220571, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) MARCIA TROVAO DUARTE CAVALCANTI D ALBUQUERQUE, matrícula nº. 163.094-6, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº 008/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 085/GS publicada em DOE de 01/02/2020, apensa ao Processo nº 060220585, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) ANA PAULA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº. 162.901-8, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº 009/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 411/GS publicada em DOE de 02/10/2020, apensa ao Processo nº 220920580, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) JOSE BASILIO CARNEIRO, matrícula nº. 98.935-5, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº 010/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 687/GS publicada no DOE de 21/10/2020, apenso ao Processo Nº 181019565.

RESOLVE aplicar pena de ADVERTÊNCIA, previsto no art. 116, inciso I, da Lei 58/2003, devido a infringência do art.106, inciso IV, a(o) servidor (a) JOSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, motorista, matrícula nº 90.605-1.

PORTARIA Nº 011/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 401/GS publicada no DOE de 21/09/2020, apenso ao Processo Nº 220920583.

RESOLVE aplicar pena de ADVERTÊNCIA, previsto no art. 116, inciso I, da Lei 58/2003, devido a infringência do art.106, inciso X, a(o) servidor (a) JAMYLA CRUZ IBIAPINA, nutricionista, matrícula nº 162.149-1.

PORTARIA Nº 012/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 407/GS publicada no DOE de 02/10/2020, apenso ao Processo Nº 220920597

RESOLVE aplicar pena de ADVERTÊNCIA, previsto no art. 116, inciso I, da Lei 58/2003, devido a infringência do art. 106, inciso X, a(o) servidor (a) LIGIA FERREIRA VIEIRA DA SILVA, técnico de enfermagem, matrícula nº 160.871-1.

PORTARIA Nº 013/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 407/GS publicada no DOE de 02/10/2020, apenso ao Processo Nº 220920597

RESOLVE aplicar pena de ADVERTÊNCIA, previsto no art. 116, inciso I, da Lei 58/2003, devido a infringência do art. 106, inciso X, a(o) servidor (a) DANIELLE MELO DE SOUZA TOSCANO, nutricionista, matrícula nº 167.878-7.

PORTARIA Nº 014/ GS

João Pessoa, 15 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

RESOLVE constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos relatados no Ofício nº 497/2020 oriundo do Hospital Regional de Guarabira, apenso ao processo 150120582, que trata de denúncia de Assédio envolvendo prestadores de serviço do referido Hospital.

PORTARIA Nº. 015/ GS

João Pessoa, 15 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADELE COSTA DIAS PINTO PESSOA**, matrícula nº 175.367-3, para GESTORA DE CONTRATO REFERENTE A GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 016/ GS

João Pessoa, 15 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDILANE MADRUGA DE F BARBOSA**, matrícula nº 91.444-4, para GESTORA DE CONTRATO REFERENTE A MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS/HOSPITALARES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Es-

tado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 017/ GS

João Pessoa, 15 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:
Art. 1º Designar HERIBERTO BRANDAO DE ALENCAR, matrícula nº 998.512-3, para GESTOR DE CONTRATO REFERENTE A PRODUTOS DE MANUTENÇÃO DO COMPLE-

XO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 018/GS

João Pessoa, 15 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar VANDERLON DE LIMA ALVES, matrícula nº 79.128-8, para GESTOR DE CONTRATO REFERENTE A PRODUTOS DE ALMOXARIFADO DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 539/ GS

João Pessoa, 07 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: HÉLIO TEÓ-DULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135,240-7, (Membro), para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos relatados no Oficio nº 185/2020 oriundo do Ouvidoria desta Secretaria, apenso ao processo 210820505, que trata de furto de computador na 3ª Gerência Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 540/ GS

João Pessoa, 07 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos relatados no Oficio nº 126/2020/CEDC/ SES/PB oriundo do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer, apenso ao processo 280820502, que trata de furto e destruição do patrimônio público na unidade.

PORTARIA Nº 541/ GS

João Pessoa, 07 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: HÉLIO TE-ÓDULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos relatados no Oficio nº 114/2020 oriundo do Hospital Distrital de Solânea, apenso ao processo 1510205022, que trata de furto de equipamentos no Hospital.

PORTARIA Nº 542/ GS

João Pessoa, 07 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: HÉLIO TE-ÓDULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos relatados no Oficio nº 1366/2020 oriundo do Núcleo de Controle de Manutenção de Veículos, apenso ao processo 041220532, que trata de inconformidades no abastecimento de veículos do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos - Catolé do Rocha.



Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 003/2021 – GP

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FU-NESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo discriminados para responder pela Gestão e Fiscalização de Contratos dos segmentos respectivamente em que gerenciam, vinculados a Fundação Espaço Cultural, até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos ao dia 31 de janeiro de 2020.

A eficácia desta Portaria atinge os Gestores que encontrem habilitados nos processos em tramitação.

NOME	MATRÍCULA		GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS INERENTES A:
ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA	800.445-5	220.596.792-49	Chefia de Gabinete
JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS	86.186-3	435.705.504-00	Gerência Administrativa

800.560-1	021.731.384-13	Gerência Exec. de Educação Cultural
800.595-6	037.267.934-02	Gerência Exec. de Teatro
800.584-5	024.561.954-26	Gerência Op. Teatro Iracles Brocos Pires
800.475-7	051.825.294-90	Gerência Op.Teatro Paulo Pontes
800.573-4	532.020.156-72	Gerência Op. do Teatro Santa Roza
800.549-0	602.369.734-87	Gerência Op. de Artes Visuais
800.481-1	025.041.824-06	Gerência Op. de Áudio Visual
800.620-1	301.122.188-06	Gerência Op. de Música
800.589-0	238.654.310-20	Gerência Op. de Dança
800.615-6	099.589.114-18	Gerência Op. de Circo
127.099-1	072.441.854-72	Gerência Op. do Planetário
83.553-6	131.425.812-52	Núcleo de Arquivo Histórico
800.452-8	486.663.434-00	Núcleo de Galeria Archidy Picado
800.607-8	027.495.454-04	Núcleo da Gibiteca
094.729-6	570.268.824-49	Núcleo do Museu José Lins do Rêgo
800.586-7	468.876.537-20	Núcleo de Pesquisa Musical
800.621-2	026.750.664-35	Núcleo de Cine São José
800.564-5	675.560.945-53	Projeto de Repente de Cultura Popular
800.606-7	072.941.694-11	Gerência Executiva de Eventos
800.614-5	080.046.954-26	Núcleo do Cine Bangüê
1		Teatro Santa Catarina
	800.595-6 800.595-6 800.584-5 800.475-7 800.573-4 800.549-0 800.481-1 800.620-1 800.589-0 800.615-6 127.099-1 83.553-6 800.452-8 800.607-8 094.729-6 800.586-7 800.621-2 800.606-7	800.595-6 037.267.934-02 800.584-5 024.561.954-26 800.475-7 051.825.294-90 800.573-4 532.020.156-72 800.549-0 602.369.734-87 800.481-1 025.041.824-06 800.620-1 301.122.188-06 800.589-0 238.654.310-20 800.615-6 099.589.114-18 127.099-1 072.441.854-72 83.553-6 131.425.812-52 800.452-8 486.663.434-00 800.607-8 027.495.454-04 994.729-6 570.268.824-49 800.586-7 468.876.537-20 800.621-2 026.750.664-35 800.564-5 675.560.945-53 800.606-7 072.941.694-11

PORTARIA Nº 004/2021 - GP

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FU-

NESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE:

Designar ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA, matrícula nº 800.445-5, Chefe de Gabinete, para exercer as atribuições no Art.66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição ao servidor Diego Moura Fernandes.

PORTARIA Nº 005/2021 - GP

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FU-

NESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA, matrícula nº 138.800-2, Coordenador de Assessoria Jurídica, OAB nº 5001, para representar a Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC nas demandas Jurídicas perante o Tribunal de Justiça da Paraíba.



RESOLUÇÃO Nº 002/2020 - CONSELHO DIRETOR João Pessoa/PB, 19 de outubro de 2020.

EMENTA - Aprova normatização de procedimento para inadimplência contratual.

O Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba e do Conselho Diretor da FU-NESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Estatuto e Artigo 67 do Regimento interno da FUNESC,

Considerando o Relatório de Auditoria de Conformidade GEA nº 102/2018 da Controladoria Geral do Estado,

RESOLVE:

tuais:

Artigo 1º - Estabelecer procedimento administrativo para as inadimplências contra-

Artigo 2º - O Gestor de Contrato ficará responsável pelo acompanhamento dos processos que envolvam receita para FUNESC até a sua liquidação junto à Tesouraria e remessa ao Setor Jurídico;

Artigo 3º - A inadimplência contratual identificada pelo Gestor de Contrato deverá ser informada à Presidência no prazo de até 48 horas sob pena de responder pelos danos ao erário;

Artigo 4º - A Presidência ao tomar ciência da inadimplência poderá no prazo de até 05 (cinco) dias diligenciar, através da Gerência Administrativa ou da Gerência ou Diretoria de origem do Contrato, para solução amigável.

Artigo 5º - Não havendo solução amigável caberá à Presidência enviar imediatamente para Gerência Financeira com finalidade de liquidar e atualizar o débito. Enviando até 05 (cinco) dias ao Setor Jurídico para judicialização.

Artigo 6º – Ficam mantidas as Resoluções pertinentes à matéria nos demais termos;

Artigo 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba, em 19 de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CONSELHO DIRETOR João Pessoa/PB, 18 de Janeiro de 2021.

EMENTA – Aprova relação exemplificativa de documentos mínimos exigidos para Pessoas Físicas ou Jurídicas que venham a contratar com a FUNESC.

O Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba e do Conselho Diretor da FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Estatuto e Artigo 67 do Regimento interno da FUNESC,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para contratação de Pessoa Física ou Jurídica com a FUNESC,

Considerando a necessidade de estabelecer a relação exemplificada de documentos mínimos a serem apresentados pelos interessados,

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o rol exemplificativo de documentos mínimos para tornar clara a relação a ser exigida para a Pessoa Física ou Jurídica que venha a ser contratada pela FUNESC;

Artigo 2º – A relação documental mínima corresponde aos requisitos dispostos na Lei de Licitação, legislação específica municipal, estadual e federal que trate da matéria sendo complementada pela doutrina e decisões dos Tribunais e Órgãos de Controle e Judiciais;

Artigo 3º - Integra esta Resolução o rol de documentos especificados na lista da Pessoa Jurídica e Pessoa Física para Inexigibilidade e de Pessoa Jurídica para compra direta – emergencial/obras e serviços, constante no site: http://funesc.pb.gov.br;

Artigo 4º - As atualizações ocorrerão por conta da Assessoria Jurídica periodicamente; Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba, em 18 de Janeiro de 2021.



Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 01/2021/SESDS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021

Substituição dos integrantes da Rede de Controle Interno da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1°, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Liberar o servidor titular LEANDRO RODRIGUES LEITE DE MOURA, matrícula nº 164.517-0 e o servidor suplente, militar estadual, RICARDO SERGIO DE ANDRADE MACHADO JÚNIOR, matrícula nº 522.842-5, de todas as respectivas atribuições previstas na Portaria nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito às responsabilidades dos integrantes da Rede de Controle Interno da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 2º Designar o servidor FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES, matrícula nº 171.662-0, como Titular, e o servidor RODRIGO PACHECO FERREIRA, matrícula nº 155.099-3, como Suplente da Rede de Controle Interno da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

A Secretary of Secretary Secretary Secretary of Secretary

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, pois a situação apresentada não caracteriza um acúmulo ilícito de vínculos públicos, conforme pareceres emitidos pela Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC, inserto aos autos.

Nº	N° PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	13.013.344-2	171.185-7	CARLOS AUGUSTO FERREIRA BATISTA
2.	13.004.912-3	171.654-9	DANIEL ALVES CAITANO CHAGAS
3.	13.013.403-1	171.631-0	FABRÍCIO DOS SANTOS CARINHANHA
4.	13.013.434-1	174.403-8	WAGNER ROGÉRIO DE MELO CAVALCANTI

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA – CDRM/PB " Em Liquidação" CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se às 10:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2021, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) nomear o Liquidante; b) nomear os membros do Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 18 de janeiro de 2021.

JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES CDRM / Liquidante

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTI-FICAR a empresa: EMVIPOL Segurança Eletrônica, através do seu representante legal, o Senhor Mateus Telino Monteiro – Gerente Administrativo, para no prazo de 03 (três) DIAS, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, a fim de se pronunciar a respeito dos fatos constantes as fls. 30/31 do Processo de Instrução nº 0013781-2/2020, ora em tramitação nesta Secretaria.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2021.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, <u>excepcionalmente</u>, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: <u>protocolo@sudema.pb.gov.br</u>.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 002/2021

N°	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	CONCEP IND. DE CONC. CEL. DA PARAIBA LTDA	11.147.241/0001-84	2018-005243
02	DAVID CRISTINO DA SILVA	009.894.574-27	2018-007927
)3	DELANIO SOUSA DE ANDRADE	053.480.104-80	2018-003858
)4	EDMILSON DOS SANTOS BEZERRA	713.777.274-91	2018-002477
)5	ELMEC - IND E COM . ELETROMECANICO LTDA	00.210.610/0001-10	2018-008025
)6	GISELDO ALVES DE OLIVEIRA	059.961.994-59	2018-004540
)7	IGOR DE CASTRO LIMA ARAUJO	110.172.294-06	2018-006826
)8	MARCONE NUNES	026.254.223-43	2018-002786
)9	PAULO SÉRGIO BATISTA DE SOUZA	113.907.884-40	2018-002969
10	PEDRO SOARES DO NASCIMENTO NETO	129.143.824-64	2018-002644
11	ROMARIO RIBEIRO DA SILVA	076.955.744-90	2018-005288
12	ROMERO LOURENÇO DA COSTA	580.868.034-49	2018-005329
13	SEVERINO CALIXTO DANTAS	018.883.264-50	2018-006426
4	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2018-005222

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2021.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito



Público, CNPJ n°08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento

presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, <u>excepcionalmente</u>, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: <u>protocolo@sudema.pb.gov.br</u>.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 003/2021

N°	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	BRUNO DA CONCEIÇÃO SILVA	23.548.397/0001-56	2018-005252
02	CASA DA MADEIRA LTDA	10.649.096/0001-77	2018-006866
03	CICERO PEREIRA DA SILVA MELO	029.416.874-59	2018-006905
04	CONSTRUTORA GRUPO GMG	03.933.879/0001-12	2018-003903
05	CONSTRUTORA GRUPO GMG	03.933.879/0001-12	2018-003904
06	GG INGUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.613.248/0001-77	2018-005402
07	LENCACIO CARDOSO DE LIMA	080.624.924-27	2018-005879
08	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	020.923.184-03	2018-009000
09	MARCELA RAMOS DE QUEIROZ DINIZ	15.091.482/0001-00	2018-006019
10	PRIME SEAFOOD LTDA	15.452.593/0004-47	2018-005278
11	RC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	14.932.986/0001-42	2018-006837
12	SIMONE DA SILVA SANTANA	18.921.604/0001-36	2018-005506
13	TABAJARA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	09.135.500/0001-05	2018-005246
14	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2018-008109
15	WELINGTON VERBENO JUNIOR	082.263.376-07	2018-002091

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2021.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n°08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, <u>excepcionalmente</u>, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: <u>protocolo@sudema.pb.gov.br</u>.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 004/2021

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	RODRIGUE CEZAR DUARTE CARDOZO DE ALMEIDA	15.010.821/0001-86	2018-007148
02	ROBSON FRANÇA DOS SANTOS	100.748.014-90	2018-004668
03	PEDRO MACARIO SOARES	308.987.304-49	2018-005694
04	MARIO TRIGUEIRO E FILHOS LTDA	11.896.933/0001-25	2018-008376
05	MARIA DE FATIMA ARAUJO	872.577.004-78	2018-002723
06	JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE FILHO	270.456.648-85	2018-005890
07	GOMES E PONTES LTDA	13.683.352/0001-30	2018-008473
08	FRANCISCO MAURICIO RODRIGUES	906.029.943-49	2018-003849
09	CYMBRA CONCRETO E MORTEIRO BRASIL LTDA	14.608.752/0001-44	2018-006001
10	BOTECO CHOPP BAR - ARTHUR LANZELOTTI AZEVEDO	27.421.497/0001-78	2018-008902
11	ANTONIO SILVA	009.387.838-90	2018-003389
12	ANTONIO JOSE SABINO	12.354.252/0001-06	2018-004822
13	ANA VILMA DE SOUSA MELO	042.576.584-95	2018-007055
14	ALIBERTÂNIA DA NÓBREGA OLIVEIRA	951.151.614-00	2018-006137
15	ALDA NUNES TRAJANO	020.325.884-39	2018-006020

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2021.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br. Nesse caso, excepcionalmente, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 005/2021

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA OLIVEIRA EIRELI	18.501.733/0001-75	2018-005420
02	COPACABANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	19.635.615/0001-12	2018-006114
03	EDMILSON JUSTINO DA SILVA	22.499.190/0001-76	2018-005404
04	ERINALDO RODRIGUES LOPES	717.437.964-80	2018-006827
05	FORRO BAKANA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	18.156.754/0001-09	2018-009025
06	FRANCISCA VALENTIM DUARTE MARTINS	23.971.842/0001-96	2018-005769
07	GRANJA VITORIA COMERCIO VAREJISTA DE AVES	20.182.563/0001-55	2018-005749
08	GULFTAINER BRASIL OPER PORTUÁRIAS LTDA	13.713.856/0001-56	2018-008100
09	JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	11.771.567/0001-88	2018-005976
10	JOSINALDO ALVES BARBOSA	714.005.674-91	2018-008908
11	LAELTON MIGUEL DOS ANJOS JUNIOR	053.899.994-28	2018-007627
12	LEUNAMME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO ATUAL)	20.181.116/0001-81	2018-008113
13	PEDRO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	21.631.184/0001-68	2018-005414
14	RONALDO MARCELINO DA SILVA	20.995.150/0001-90	2018-008865
15	SEMAGRO SEMENTES E PRODUTOS AGRICOLAS ORGANICOS LTDA	06.048.256/0001-55	2018-005417
16	TIAGO CALIXTA DA SILVA	099.328.864-24	2018-005866
17	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2018-008110

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2021.